PORTARIA Nº 0045-2014
Data: 31 de março de 2014
Protocolo: 0526-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarosvsky, visando a deslocamen to para a Cidade de Curitiba, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2014.

PREJUDICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2014, onde participará do evento SIM AM 2013 – Encontro Técnico Direcionado – Exclusivo para Contadores de Câmaras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE